



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAUPACI

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 15º/2025.

O PREFEITO MUNICIPAL, EDVALDO BATISTA GUIMARAES FILHO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, HIDRÁULICOS, ELÉTRICOS E OUTROS DESTINADOS À MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO ESTÁDIO HÉLIO NEVES VIEIRA. NO ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, TURISMO E LAZER, COM FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DO ÓRGÃO NO ATENDIMENTO AO MUNICÍPIO E JAUPACI, ESTADO DE GOIÁS..

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento SECRETARIA DE ESPORTE TURISMO E LAZER, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: ,declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21- Inciso II de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

CONCEICAO ALVES GOUVEIA LTDA, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 37.003.399/0001-74, estabelecida no endereço AV TOCANTINS, QD-23 LT-03, SN, CENTRO, 76.210-000, JAUPACI - ESTADO DE GOIAS - GO.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	COLA 1 KG EXTRA		4,00	UN	22,60	22,60
1/2	ROLO P/ PINTURA 19 CM		2,00	UN	20,00	20,00
1/3	VASSOURÃO PLASTICO COM CERDAS		3,00	UN	26,00	26,00
1/4	ARCO SEGUETA		1,00	UN	49,30	49,30
1/5	CAP 150 ESQ		1,00	UN	19,60	19,60
1/6	CHAVE COMBINADA	SATA	1,00	UN	33,00	33,00
1/7	CHAVE COMBINADA 10 MM	MAYLE	1,00	UN	15,50	15,50
1/8	LINHA PEDREIRO 100 M		1,00	UN	7,00	7,00
1/9	TINTA PAREDE 18L	NOVATEX LUZTOL	2,00	PC	269,00	269,00
1/10	TELA MOSQUETEIRO		1,00	M	4,50	4,50
1/11	ROLO C/ SUPORTE		2,00	UN	7,20	7,20
1/12	FITA ZEBRADA		2,00	UN	13,00	13,00
1/13	ABRAÇADEIRA DE NYLON		12,00	UN	0,20	0,20
1/14	PAPEL HIG		1,00	PCT	21,00	21,00
TOTAL VENCEDOR						939,10

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESPORTE TURISMO E LAZER de JAUPACI-GO, aos 07/07/2025.

EDVALDO BATISTA GUIMARAES FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

